



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 487/PROGEP, DE 23 DE MAIO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da atribuição conferida mediante Portaria nº 1.090/GR, de 10 de outubro de 2014, e considerando o que dispõe o Edital nº 03/PROGEP-IFCE/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo de Remoção regido pelo Edital nº 03/PROGEP-IFCE/2016, conforme anexo desta Portaria.

Art. 2º - A classificação no presente edital não assegura a remoção imediata, ficando o ato condicionado à prévia expedição de portaria pelo IFCE e à entrada em exercício de servidor que vier ocupar a vaga deixada pelo servidor a ser removido.

Art. 3º - Aos servidores classificados no presente Edital aplicam-se os dispositivos constantes das Disposições Gerais do respectivo Edital nº 03/PROGEP-IFCE/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de maio de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas